

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.803, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa servidoras para atuarem como autoridade sanitária em matéria ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva FERNANDA BARIZON, Matrícula nº 1761-2, para atuar como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção ambiental do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente.

Art. 2º Designar a servidora efetiva MARILETE CHIARELOTTO, Matrícula nº 1168-1, para atuar como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção ambiental do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com prerrogativas concernentes ao julgamento das infrações autuadas contra a legislação vigente.

Art. 3º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 05 de julho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro